

PORTARIA Nº 0625/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 03 (três) dias de férias compensatórias do Servidor Público Luiz Felipe Barrinuevo, matrícula 101072, que seriam usufruídas nos dias 11, 14 e 15 de junho de 2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0211/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.931 no dia 05 de fevereiro de 2021, conforme procedimento nº 5318/2021.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.05.2021 a 15.06.2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento 5273/2021.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fd17e6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar